



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº. 14, de 05 de Maio de 2026.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES

DD. JOSÉ LUIZ MENDES- PREFEITO

A: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES

DD. EDUARDO ALVES MUQUY - PRESIDENTE

Assunto: Projeto de Lei (envia)

Excelentíssimo Presidente, da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES
Senhor **EDUARDO ALVES MUQUY**

Ínclitos Edis,

Encaminho a esta nobre Casa Legislativa o projeto de lei de diretrizes orçamentárias – LDO, em atendimento ao tanto disposto no § 2º, art. 165 da CRFB/88 e art. 4º da LC 101, de 04.05.2000, a presente proposta legislativa que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027.

O referido projeto dispõe sobre as metas e resultados fiscais, as prioridades da administração pública municipal; a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração e disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; as disposições sobre alterações na legislação tributária e outras matérias de natureza orçamentária.

Neste projeto, observarão os nobres representantes da Sociedade Ecoporanguense, que a Administração embasa a LDO nas diretrizes trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, direcionando o setor público municipal no caminho de

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

E-mail: gabinete@ecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 1 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



avanço na prestação de serviços através de uma gestão responsável no uso dos recursos públicos.

É objetivo crucial da Administração o equilíbrio fiscal e a melhoria da qualidade de vida do Ecoporanguense que se faz presente neste projeto, especialmente em razão da observância de uma política financeira lastreada no equilíbrio das contas públicas o que obtemos, indubitavelmente, com o controle de gastos, aumento de receita e na transparência e utilização justa dos recursos públicos.

Importante esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na lei orçamentária no próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas que deverão constar da referida peça.

Certo de que a matéria, ante sua relevância, merecerá o pronto recebimento e discussão para, ao final, sua aprovação em Plenário por parte dos Membros dessa Casa de Leis, ocasião em que reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 14 DE MAIO DE 2026.

PROTÓCOLO 11637/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15 MAIO 2026 às 11:03h

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento do Município de Ecoporanga, para o exercício financeiro de 2027, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos desta Lei em cumprimento ao § 2º do art. 165, da Constituição Federal, no § 2º, art. 91 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º da Lei Complementar nº. 101, compreendendo:

- I- Prioridades e metas da Administração Municipal;
- II- Organização e estrutura dos orçamentos;
- III- Diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município;
- IV- Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- V- Disposições sobre despesas com pessoal;
- VI- Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII- Disposições finais.

I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º Em obediência ao disposto no § 2º, art. 91 da Lei Orgânica Municipal, esta lei definirá as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2027, em conformidade com o estabelecido nos anexos que integram esta lei, em compatibilidade com a programação dos orçamentos e os objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

E-mail: gabinete@ecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>,
com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 18



Art. 4º As prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2027, atendidas as despesas de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem as programações orçamentárias constantes no Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Municipal, anexo a esta lei.

Parágrafo Único - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2027 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades estabelecidas no Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Municipal não se constituindo, todavia, em limitação a reprogramação de despesas.

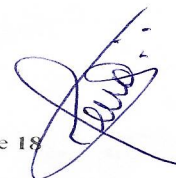
Art. 5º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei.

Art. 6º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II – Demonstrativo I: Metas Anuais;
- III – Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV – Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- V – Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI – Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VII – Demonstrativo VI: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo VII: Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX – Total das Receitas e Memória de Cálculo;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000
E-mail: gabinete@ecoporanga.es.gov.br

Página 4 de 18





X – Total das Despesas e Memória de Cálculo;

XI – Montante da Dívida Pública.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 7º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 8º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2027 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2027, 2028 e 2029 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, as METAS ANUAIS DA LDO 2027, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 9º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000
E-mail: gabinete@ecoporanga.es.gov.br

Página 5 de 18





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2027, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 10 De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 11 Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 12 O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo 7 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

TOTAL DAS RECEITAS E DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Art. 15 O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2027, 2028 e 2029.

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 16 Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2027, 2028 e 2029.

II - ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 O orçamento para o exercício financeiro de 2027 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 18 Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional-programática estabelecida pela Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999 expedida pelo Ministério de Orçamento e Gestão, explicitando no mínimo, para cada projeto, atividade ou operação especial os valores da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Parágrafo Único - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles que constam do Plano Plurianual e suas modificações.

Art. 19 Para efeito desta Lei, entende-se por:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



- I- programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II- atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 20 Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores em metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 21 Cada atividade, projeto e operação especial, identificará a função, subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 22 A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

III - DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 consignará rubrica específica destinada ao atendimento das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, observados os limites, critérios e procedimentos previstos na

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

E-mail: gabinete@ecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na legislação pertinente, e ainda, em conformidade com as orientações consolidadas dos órgãos de controle.

§ 1º As emendas parlamentares individuais observarão o limite estabelecido na legislação vigente, devendo ser compatíveis com o Plano Plurianual – PPA e com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Os recursos destinados às emendas parlamentares individuais deverão observar, quando cabível, os percentuais mínimos constitucionais destinados às ações e serviços públicos de saúde.

Art. 24. A Lei Orçamentária Anual de 2027 conterá demonstrativo específico das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória aprovadas pelo Poder Legislativo, com identificação do autor, objeto, valor e unidade orçamentária beneficiada.

Art. 25 O Orçamento para exercício de 2027 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 26 As Unidades Gestoras do Município encaminharão ao Poder Executivo em até 45 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, a descrição e valores das suas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei da Proposta Orçamentária Anual.

Art. 27 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2027 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).



10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 28 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2027, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Para a limitação de empenho terão prioridades as seguintes despesas:

I-projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias cuja liberação do recurso ainda não tenha ocorrido;

II- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III- dotação para combustíveis, obras e serviços públicos;

IV- dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V- dotações destinadas a subvenções sociais e transferências voluntárias.

§ 2º. Excluem da limitação prevista no caput deste artigo:

I- as despesas com pessoal e encargos sociais;

II- as despesas com benefícios previdenciários;

III- as despesas com amortização, juros e encargos da dívida e demais parcelamentos;

IV- as despesas com PASEP;

V- as despesas com pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI- as demais despesas que constituam obrigação constitucional ou legal, em

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

E-mail: gabinete@ecoporanga.es.gov.br

Autenticar documento em <http://spl.camaecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 18
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



especial nas áreas de saúde e educação.

§ 3º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 4º. O Poder Executivo e o Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, o Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão adotar as mesmas medidas previstas neste artigo.

§ 6º. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, poderá ser considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 29 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2027, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2026 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 30 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 31 O Orçamento para o exercício de 2027 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas estimadas.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a Riscos Fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de outubro de 2027, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares as dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 32 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 33 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 34 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2027 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 35 A renúncia de receita estimada para o exercício de 2027, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 36 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de saúde e cooperação técnica, e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

E-mail: gabinete@ecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



Art. 37 Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2027, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 38 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 39 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 40 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2027 a preços correntes e constantes.

Art. 41 Os créditos Adicionais suplementares deverão estar expressamente autorizados na Lei Orçamentária Anual para 2027, sendo que para reforço de dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos as definidas no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964, o percentual será de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor das despesas fixadas.

Art. 42 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



enquadre nas prioridades para o exercício de 2027 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 44 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 45 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2027 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

IV - DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46 A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 47 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 48 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

V - DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 49 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2027, criar cargos e funções, criar planos e alterar estruturas de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

§ 1º. Os Poderes poderão propor ainda a revisão dos salários bases que estiverem inferiores ao salário mínimo nacional.

§ 2º. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2027 ou em seus créditos adicionais.

Art. 50 Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá os limites estabelecidos para gastos com pessoal na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

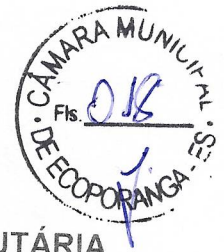
Art. 51 Nos casos de necessidade temporária, de relevante interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, mesmo quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 52 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 53 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.





VI - DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 54 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 55 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 56 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57 O Executivo Municipal enviará o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2027, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 58 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



Art. 59 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

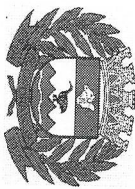
Art. 60 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 61 Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
ARRECADADORA	129.181.421,79	108.856.524,17	(15,73)	155.865.580,98	43,18	162.621.084,84	4,33	169.376.588,68	4,15	176.158.535,17	4,00
Receitas Correntes	123.049.368,09	108.204.364,46	(12,06)	144.837.410,63	33,86	151.012.320,21	4,26	157.203.962,02	4,10	163.936.218,04	4,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.141.487,83	6.854.665,59	(15,81)	8.339.425,98	21,66	8.543.648,60	2,45	8.747.871,28	2,39	9.141.525,49	4,50
Impostos	7.417.903,79	6.007.942,04	(19,01)	7.579.662,74	26,16	7.751.291,51	2,26	7.922.948,29	2,21	8.284.100,53	4,56
Impostos sobre o Patrim.	1.205.704,66	1.279.235,78	6,10	1.265.989,89	(1,04)	1.320.300,87	4,29	1.374.565,24	4,11	1.428.723,12	3,94
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.546,27	279.903,55	(6,87)	315.573,58	12,74	329.111,69	4,29	342.638,18	4,11	356.138,13	3,94
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	163.806,46	157.166,79	(4,05)	171.996,78	9,44	179.375,44	4,29	186.747,77	4,11	194.105,64	3,94
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.721,62	713,39	(73,79)	2.857,70	300,58	2.980,30	4,29	3.102,79	4,11	3.225,04	3,94
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	90.829,86	83.596,74	(7,96)	95.371,35	14,09	99.462,79	4,29	103.550,71	4,11	107.630,61	3,94
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	43.188,33	38.426,63	(11,03)	45.347,75	18,01	47.293,16	4,29	49.236,91	4,11	51.176,84	3,94
Ativa											
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	905.158,39	999.332,23	10,40	950.416,31	(4,89)	991.189,18	4,29	1.031.927,06	4,11	1.072.584,99	3,94
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	897.048,54	996.216,50	11,28	941.900,97	(5,64)	982.308,53	4,29	1.022.681,41	4,11	1.062.975,06	3,94
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	8.109,85	1.115,73	(86,24)	8.515,34	663,21	8.880,65	4,29	9.245,65	4,11	9.609,93	3,94
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza											
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.863.852,34	2.403.986,63	(37,78)	3.847.908,72	60,06	3.859.445,21	0,30	3.871.147,09	0,30	4.072.658,35	5,21
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.863.852,34	2.403.986,63	(37,78)	3.847.908,72	60,06	3.859.445,21	0,30	3.871.147,09	0,30	4.072.658,35	5,21
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Principal	0,00	0,00	0,00	2.790.863,76	0,00	2.757.053,02	(1,21)	2.723.446,58	(1,22)	2.879.738,44	5,74
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	2.790.863,76	0,00	2.757.053,02	(1,21)	2.723.446,58	(1,22)	2.879.738,44	5,74
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Principal	3.863.852,34	2.403.986,63	(37,78)	1.057.044,96	(56,03)	1.102.392,19	4,29	1.147.700,51	4,11	1.192.919,91	3,94
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.863.852,34	2.403.986,63	(37,78)	1.057.044,96	(56,03)	1.102.392,19	4,29	1.147.700,51	4,11	1.192.919,91	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11	2.782.719,06	3,94
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	2.348.346,79	2.324.719,63	(1,01)	2.465.764,13	6,07	2.571.545,43	4,29	2.677.235,96	4,11		



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

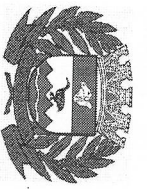
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Taxas pela Prestação de Serviços	663.596,31	750.245,26	13,06	696.776,13	(7,13)	726.667,84	4,29	756.533,91	4,11	786.341,35	3,99
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	457.588,03	583.952,97	27,62	480.467,43	(17,72)	501.079,49	4,29	521.673,87	4,11	542.227,82	3,99
Taxa de Lic. p/ funcionamento de est. industri. comercial e de serviços	199.257,55	218.174,79	9,49	209.220,43	(4,10)	218.195,99	4,29	227.163,85	4,11	236.114,11	3,99
Taxas de aprovação de Projetos de Construção Civil	1.913,22	4.788,11	150,26	2.098,88	(58,04)	2.095,06	4,29	2.181,17	4,11	2.267,11	3,99
Taxas de Serviços Cadastrais	972,00	1.468,10	51,04	1.020,60	(30,48)	1.064,38	4,29	1.108,13	4,11	1.151,79	3,99
Taxas de Cemitérios	53.155,09	48.770,81	(8,25)	55.812,84	(30,48)	58.207,21	4,29	60.599,53	4,11	62.987,15	3,99
Taxas de Manejo de Resíduos Sólidos (Remoção de Lixo)	181.480,65	167.190,01	(7,87)	190.554,68	13,97	198.729,48	4,29	206.897,26	4,11	215.049,01	3,99
Taxas Proventos do Programa Agricultura Forte	0,00	1.846,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	20.809,52	141.715,00	581,01	21.850,00	(84,58)	22.787,37	4,29	23.723,93	4,11	24.658,65	3,99
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	90.308,70	42.594,40	(52,83)	94.824,14	122,62	98.892,10	4,29	102.956,57	4,11	107.013,06	3,99
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	90.308,70	42.594,40	(52,83)	94.824,14	122,62	98.892,10	4,29	102.956,57	4,11	107.013,06	3,99
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa	80.192,47	85.936,34	7,16	84.202,09	(2,02)	87.814,36	4,29	91.423,53	4,11	95.025,62	3,99
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa	80.192,47	85.936,34	7,16	84.202,09	(2,02)	87.814,36	4,29	91.423,53	4,11	95.025,62	3,99
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	35.507,11	37.761,55	6,35	37.282,47	(1,27)	38.881,89	4,29	40.479,94	4,11	42.074,85	3,99
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	35.507,11	37.761,55	6,35	37.282,47	(1,27)	38.881,89	4,29	40.479,94	4,11	42.074,85	3,99
Contribuições	455.957,81	434.234,81	(4,76)	478.755,70	10,25	501.553,59	4,76	524.351,48	4,55	547.947,30	4,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	455.957,81	434.234,81	(4,76)	478.755,70	10,25	501.553,59	4,76	524.351,48	4,55	547.947,30	4,50
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Publ.	455.957,81	434.234,81	(4,76)	478.755,70	10,25	501.553,59	4,76	524.351,48	4,55	547.947,30	4,50
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Publ.	455.957,81	434.234,81	(4,76)	478.755,70	10,25	501.553,59	4,76	524.351,48	4,55	547.947,30	4,50
Receita Patrimonial	43.680,66	48.778,58	11,67	5.665.493,98	11.514,72	5.917.750,42	4,45	6.186.739,04	4,55	6.465.142,30	4,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	43.680,66	48.778,58	11,67	45.864,69	(5,97)	47.832,28	4,29	49.798,18	4,11	51.760,23	3,94
Explor. do Patrim. Imobiliário do Estado	43.680,66	48.778,58	11,67	45.864,69	(5,97)	47.832,28	4,29	49.798,18	4,11	51.760,23	3,94
Alugueis, Arrendamentos, Foros, Landamentos, Tarifas de Ocupação	43.680,66	48.778,58	11,67	45.864,69	(5,97)	47.832,28	4,29	49.798,18	4,11	51.760,23	3,94
Alugueis e Arrendamentos	43.680,66	48.778,58	11,67	45.864,69	(5,97)	47.832,28	4,29	49.798,18	4,11	51.760,23	3,94
Alugueis e Arrendamentos - Principal	37.740,76	42.007,07	11,30	39.627,80	(5,66)	41.327,83	4,29	43.026,40	4,11	44.721,64	3,94
Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	424,47	513,10	20,88	445,69	(13,14)	464,81	4,29	483,91	4,11	502,98	3,94
Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa	4.029,30	4.606,43	14,32	4.230,76	(8,16)	4.412,26	4,29	4.593,60	4,11	4.774,59	3,94
Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	1.486,13	1.651,98	11,16	1.560,44	(5,54)	1.627,38	4,29	1.694,27	4,11	1.761,02	3,94
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	5.619.629,29	0,00	5.869.918,14	4,45	6.136.940,86	4,55	6.413.382,07	4,50
Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	5.619.629,29	0,00	5.869.918,14	4,45	6.136.940,86	4,55	6.413.382,07	4,50
REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	5.619.629,29	0,00	5.869.918,14	4,45	6.136.940,86	4,55	6.413.382,07	4,50
REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	0,00	0,00	0,00	5.619.629,29	0,00	5.869.918,14	4,45	6.136.940,86	4,55	6.413.382,07	4,50
REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.619.629,29	0,00	5.869.918,14	4,45	6.136.940,86	4,55	6.413.382,07	4,50
REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	113.237.748,73	100.714.307,42	(11,56)	129.124.411,29	28,21	134.761.511,85	4,37	140.398.612,39	4,18	146.574.627,67	4,26
Transferências da União e de suas Entidades	55.595.111,62	50.461.618,35	(9,23)	62.435.372,33	23,73	65.211.513,10	4,45	67.990.108,68	4,26	71.113.228,89	4,59

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

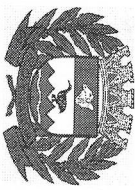
2027

2021											
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Transf. Decorrs de Participação na Receita da União	39.642.954,62	36.311.906,26	(8,40)	42.572.728,54	17,24	44.496.761,89	4,52	46.423.981,17	4,33	48.697.395,94	4,90
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	39.384.781,57	36.038.345,89	(8,50)	42.301.646,84	17,38	44.214.050,79	4,52	46.129.650,64	4,33	48.391.468,78	4,90
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	37.175.209,82	34.859.114,64	(6,23)	39.033.970,31	11,98	40.806.190,94	4,54	42.581.727,75	4,35	44.703.757,73	4,98
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	37.175.209,82	34.859.114,64	(6,23)	39.033.970,31	11,98	40.806.190,94	4,54	42.581.727,75	4,35	44.703.757,73	4,98
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro - Principal	657.811,01	1.420.560,21	115,92	690.701,56	(51,37)	720.332,66	4,29	749.938,34	4,11	779.485,91	3,94
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	36.517.398,81	33.438.754,43	(8,43)	38.343.268,75	14,67	40.085.858,28	4,54	41.831.789,41	4,36	43.924.271,82	5,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.209.571,75	1.179.231,25	(46,63)	3.267.676,53	177,10	3.407.859,85	4,29	3.547.922,89	4,11	3.687.711,05	3,94
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.209.571,75	1.179.231,25	(46,63)	3.267.676,53	177,10	3.407.859,85	4,29	3.547.922,89	4,11	3.687.711,05	3,94
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	228.173,05	273.560,37	5,96	271.081,70	(0,91)	282.711,10	4,29	294.330,53	4,11	305.927,16	3,94
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	228.173,05	273.560,37	5,96	271.081,70	(0,91)	282.711,10	4,29	294.330,53	4,11	305.927,16	3,94
Transf. das Compensações Financeiras pela Explor. de Rec. Minerais	3.522.077,80	2.889.190,55	(17,97)	3.698.181,70	28,00	3.856.833,70	4,29	4.015.349,57	4,11	4.173.554,34	3,94
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM	479.339,95	378.960,27	(20,94)	503.306,95	32,81	524.898,82	4,29	546.472,16	4,11	568.003,16	3,94
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	479.339,95	378.960,27	(20,94)	503.306,95	32,81	524.898,82	4,29	546.472,16	4,11	568.003,16	3,94
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7990/89	3.042.737,85	2.510.230,28	(17,50)	3.194.874,75	27,27	3.331.934,88	4,29	3.468.877,41	4,11	3.605.551,18	3,94
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7990/89	2.305.557,95	1.859.133,96	(19,36)	2.420.833,85	30,21	2.524.689,71	4,29	2.628.454,46	4,11	2.732.015,57	3,94
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	2.305.557,95	1.859.133,96	(19,36)	2.420.833,85	30,21	2.524.689,71	4,29	2.628.454,46	4,11	2.732.015,57	3,94
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	737.179,90	651.096,32	(11,68)	774.038,90	18,88	807.245,17	4,29	840.422,95	4,11	873.535,61	3,94
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	737.179,90	651.096,32	(11,68)	774.038,90	18,88	807.245,17	4,29	840.422,95	4,11	873.535,61	3,94
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	8.547.251,41	7.924.882,13	(7,28)	9.888.872,31	24,78	10.313.104,93	4,29	10.736.973,55	4,11	11.160.010,32	3,94
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	8.547.251,41	7.924.882,13	(7,28)	9.888.872,31	24,78	10.313.104,93	4,29	10.736.973,55	4,11	11.160.010,32	3,94
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações	5.426.696,66	5.147.238,24	(5,15)	5.698.031,49	10,70	5.942.477,04	4,29	6.186.712,85	4,11	6.430.469,34	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária	5.426.696,66	5.147.238,24	(5,15)	5.698.031,49	10,70	5.942.477,04	4,29	6.186.712,85	4,11	6.430.469,34	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.284.920,00	1.062.600,00	(17,30)	1.349.166,00	26,97	1.407.045,22	4,29	1.464.874,78	4,11	1.522.590,85	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Agentes Comunitários de Saúde	4.141.776,66	4.084.638,24	(1,38)	4.348.865,49	6,47	4.535.431,82	4,29	4.721.838,07	4,11	4.907.878,49	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.781.422,85	1.848.802,92	3,78	2.784.652,34	50,62	2.904.113,93	4,29	3.023.473,01	4,11	3.142.597,85	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.781.422,85	1.848.802,92	3,78	2.784.652,34	50,62	2.904.113,93	4,29	3.023.473,01	4,11	3.142.597,85	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde	526.805,86	378.983,54	(28,06)	553.146,15	45,96	576.876,12	4,29	600.585,73	4,11	624.248,81	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	526.805,86	378.983,54	(28,06)	553.146,15	45,96	576.876,12	4,29	600.585,73	4,11	624.248,81	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância - Agente de Endemia	351.709,20	273.240,00	(22,31)	369.294,66	35,15	385.137,40	4,29	400.966,55	4,11	416.764,63	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	175.096,66	105.743,54	(39,61)	183.851,49	73,87	191.738,72	4,29	199.619,18	4,11	207.484,18	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Assistência Farmacêutica	202.716,68	156.693,00	(22,70)	212.852,51	35,84	221.983,88	4,29	231.107,42	4,11	240.213,05	3,94

Autenticar documento em <http://spt.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Transferências da Política Nacional Alder Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	186.450,96	0,00	0,00	195.773,51	0,00	204.172,19	4,29	212.563,67	4,11	220.938,68	3,94
Transferências da Política Nacional Alder Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principia	186.450,96	0,00	0,00	195.773,51	0,00	204.172,19	4,29	212.563,67	4,11	220.938,68	3,94
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	450.922,85	0,00	0,00	473.568,99	0,00	493.885,10	4,29	514.183,78	4,11	534.442,62	3,94
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	450.922,85	0,00	0,00	473.568,99	0,00	493.885,10	4,29	514.183,78	4,11	534.442,62	3,94
Transferências de Recursos do FNAS - PSE/MAC	137.243,87	0,00	0,00	144.106,06	0,00	150.288,21	4,29	156.465,06	4,11	162.629,78	3,94
Transferências de Recursos do FNAS - Proteção Especial Básica - CRAS	142.280,17	0,00	0,00	149.394,18	0,00	155.803,19	4,29	162.206,70	4,11	168.597,64	3,94
Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - SAMU	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	104,29	4,29	108,58	4,11	112,86	3,94
Outras Transferências da União - Apoio Financeiro nos Municípios	171.398,81	0,00	0,00	179.968,75	0,00	187.689,41	4,29	195.403,44	4,11	203.102,34	3,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.386.927,59	35.148.076,12	(12,99)	49.647.455,68	41,25	51.777.331,55	4,29	53.905.379,89	4,11	56.029.251,87	3,94
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	38.797.345,64	30.148.377,80	(22,29)	40.737.212,92	35,12	42.484.839,37	4,29	44.230.966,28	4,11	45.973.665,37	3,94
Cota-Parte do ICMS	36.368.094,80	27.518.333,46	(24,33)	38.186.499,54	38,77	39.824.700,38	4,29	41.461.495,57	4,11	43.095.078,50	3,94
Cota-Parte do ICMS - Principal	36.368.094,80	27.518.333,46	(24,33)	38.186.499,54	38,77	39.824.700,38	4,29	41.461.495,57	4,11	43.095.078,50	3,94
Cota-Parte do IPVA	1.948.717,89	2.252.990,37	15,59	2.046.153,78	(9,16)	2.133.933,78	4,29	2.221.638,46	4,11	2.309.171,02	3,94
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.948.717,89	2.252.990,37	15,59	2.046.153,78	(9,16)	2.133.933,78	4,29	2.221.638,46	4,11	2.309.171,02	3,94
Cota-Parte do IPI - Municípios	438.689,90	339.324,86	(22,65)	460.624,40	35,75	480.385,19	4,29	500.129,03	4,11	519.834,12	3,94
Cota-Parte do IPI - Município	438.689,90	339.324,86	(22,65)	460.624,40	35,75	480.385,19	4,29	500.129,03	4,11	519.834,12	3,94
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	41.843,05	38.229,11	(8,64)	43.935,20	14,93	45.820,02	4,29	47.703,22	4,11	49.582,73	3,94
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	41.843,05	38.229,11	(8,64)	43.935,20	14,93	45.820,02	4,29	47.703,22	4,11	49.582,73	3,94
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	700.057,31	467.782,28	(33,18)	735.060,18	57,14	766.594,26	4,29	798.101,28	4,11	829.546,47	3,94
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	700.057,31	467.782,28	(33,18)	735.060,18	57,14	766.594,26	4,29	798.101,28	4,11	829.546,47	3,94
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	700.057,31	467.782,28	(33,18)	735.060,18	57,14	766.594,26	4,29	798.101,28	4,11	829.546,47	3,94
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	80.230,50	66.859,88	(16,67)	84.342,02	26,15	87.960,29	4,29	91.575,46	4,11	95.183,54	3,94
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	80.230,50	66.859,88	(16,67)	84.342,02	26,15	87.960,29	4,29	91.575,46	4,11	95.183,54	3,94
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.230,50	66.859,88	(16,67)	84.342,02	26,15	87.960,29	4,29	91.575,46	4,11	95.183,54	3,94
FMS Estadual - BLAFB - Farmácia Básica	80.230,50	66.859,88	(16,67)	84.342,02	26,15	87.960,29	4,29	91.575,46	4,11	95.183,54	3,94
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.230,50	66.859,88	(16,67)	84.342,02	26,15	87.960,29	4,29	91.575,46	4,11	95.183,54	3,94
Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	819.294,14	4.465.056,16	444,99	8.090.840,56	81,20	8.437.937,63	4,29	8.784.726,87	4,11	9.130.855,49	3,94
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	787.347,00	800.524,90	1,67	826.714,35	3,27	862.180,40	4,29	897.616,02	4,11	932.982,09	3,94
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	787.347,00	800.524,90	1,67	826.714,35	3,27	862.180,40	4,29	897.616,02	4,11	932.982,09	3,94
Outras Transferências dos Estados - PISO CRAS	176.947,00	190.124,90	7,45	185.794,35	(2,28)	193.764,93	4,29	201.728,67	4,11	209.676,78	3,94
Outras Transferências dos Estados - BIENEFÍCIO EVENTUAL	530.400,00	530.400,00	0,00	556.920,00	5,00	580.811,87	4,29	604.683,24	4,11	628.507,76	3,94
Outras Transferências dos Estados - BIENEFÍCIO EVENTUAL	530.400,00	530.400,00	0,00	556.920,00	5,00	580.811,87	4,29	604.683,24	4,11	628.507,76	3,94
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	2.654.929,84	0,00	84.000,00	5,00	87.603,60	4,29	91.204,11	4,11	94.797,55	3,94
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	2.654.929,84	0,00	84.000,00	5,00	87.603,60	4,29	91.204,11	4,11	94.797,55	3,94
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.654.929,84	0,00	7.196.026,30	171,04	7.504.735,83	4,29	7.813.180,47	4,11	8.121.019,78	3,94
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.654.929,84	0,00	7.196.026,30	171,04	7.504.735,83	4,29	7.813.180,47	4,11	8.121.019,78	3,94

Autenticar documento em <http://spt.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

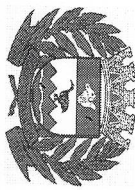




ANEXO DE METAS FISCAIS

2027





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2027

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Alicação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.078.700,00	0,00	0,00	2.182.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.053.353,70	652.159,71	(83,91)	8.845.535,35	1.256,35	11.608.764,63	31,24	12.172.626,66	4,86	12.222.317,13	0,41
Transferências da União e de suas Entidades	955.000,00	152.159,71	(84,07)	2.406.934,79	1.481,85	2.510.192,30	4,29	2.613.361,21	4,11	2.716.337,64	3,94
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	152.159,71	0,00	336.533,00	121,17	350.970,27	4,29	365.595,15	4,11	379.791,72	3,94
Serv. Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Esf. da Rede de Serv.	0,00	152.159,71	0,00	336.533,00	121,17	350.970,27	4,29	365.595,15	4,11	379.791,72	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Esf. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	336.433,00	0,00	350.865,98	4,29	365.286,57	4,11	379.678,86	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Esf. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	336.433,00	0,00	350.865,98	4,29	365.286,57	4,11	379.678,86	3,94
Transf. de Rec. do Bloco de Esf. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Principi	0,00	152.159,71	0,00	100,00	(99,93)	104,29	4,29	108,58	4,11	112,86	3,94
Transferência de Recursos do Fundo Nac. do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	42.151,79	0,00	43.960,10	4,29	45.766,86	4,11	47.570,07	3,94
Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	42.151,79	0,00	43.960,10	4,29	45.766,86	4,11	47.570,07	3,94
Outras transferências destinadas a Progs. de Educação	0,00	0,00	0,00	42.151,79	0,00	43.960,10	4,29	45.766,86	4,11	47.570,07	3,94
Outras transferências destinadas a Progs. de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	42.151,79	0,00	43.960,10	4,29	45.766,86	4,11	47.570,07	3,94
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	955.000,00	0,00	0,00	505.750,00	0,00	527.446,68	4,29	549.124,74	4,11	570.760,26	3,94
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.128,70	4,29	3.257,29	4,11	3.385,63	3,94
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.128,70	4,29	3.257,29	4,11	3.385,63	3,94
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	955.000,00	0,00	0,00	502.750,00	0,00	524.317,98	4,29	545.867,45	4,11	567.374,63	3,94
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	955.000,00	0,00	0,00	502.750,00	0,00	524.317,98	4,29	545.867,45	4,11	567.374,63	3,94
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.522.500,00	0,00	1.587.815,25	4,29	1.653.074,46	4,11	1.718.205,59	3,94
Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	1.522.500,00	0,00	1.587.815,25	4,29	1.653.074,46	4,11	1.718.205,59	3,94
Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	1.522.500,00	0,00	1.587.815,25	4,29	1.653.074,46	4,11	1.718.205,59	3,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.098.333,70	500.000,00	(83,86)	6.438.606,56	1.187,72	9.098.572,33	41,31	9.559.265,45	5,06	9.505.989,49	(0,56)
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	3.098.333,70	500.000,00	(83,86)	3.253.271,38	550,65	3.392.836,72	4,29	3.532.282,31	4,11	3.671.454,23	3,94
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	3.098.333,70	500.000,00	(83,86)	3.253.271,38	550,65	3.392.836,72	4,29	3.532.282,31	4,11	3.671.454,23	3,94
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.098.333,70	500.000,00	(83,86)	3.253.271,38	550,65	3.392.836,72	4,29	3.532.282,31	4,11	3.671.454,23	3,94
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	2.395.227,71	21,674,80	2.580.413,37	7,73	2.252.170,64	(12,72)
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	2.395.227,71	21,674,80	2.580.413,37	7,73	2.252.170,64	(12,72)
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progs. de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	2.384.798,71	238,379,87	2.569.555,74	7,75	2.240.885,22	(12,79)
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	2.384.798,71	238,379,87	2.569.555,74	7,75	2.240.885,22	(12,79)
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.429,00	4,29	10.857,63	4,11	11.285,42	3,94
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.429,00	4,29	10.857,63	4,11	11.285,42	3,94
Outras Transf. de Rec. dos Estados	0,00	0,00	0,00	3.174.329,18	0,00	3.310.507,90	4,29	3.446.569,77	4,11	3.582.364,62	3,94
Transferências de Rec. Destinados a Progs. de Educação	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.711.540,00	4,29	2.822.984,29	4,11	2.934.209,87	3,94
Transferências de Rec. Destinados a Progs. de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.711.540,00	4,29	2.822.984,29	4,11	2.934.209,87	3,94
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - FUNPAES	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.981.510,00	4,29	2.062.950,06	4,11	2.144.230,29	3,94
Transferências de Rec. Destinados a Progs. de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	730.030,00	4,29	760.034,23	4,11	789.979,58	3,94

Autenticar documento em <http://spt.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Outras Transf. de Rec. dos Estados	0,00	0,00	0,00	574.329,18	0,00	598.967,90	4,29	623.585,48	4,11	648.154,75	3,9
Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	574.329,18	0,00	598.967,90	4,29	623.585,48	4,11	648.154,75	3,9
Outras Transferências de Conênios do Estado	0,00	0,00	0,00	574.329,18	0,00	598.967,90	4,29	623.585,48	4,11	648.154,75	3,9
DEDUÇÃO FUNDEB											
Recetas Correntes	(3.678.452,62)	(2.155.817,42)	(41,39)	(15.865.580,98)	635,94	(16.621.084,84)	4,76	(17.376.588,68)	4,55	(18.158.535,17)	4,5
Transferências Correntes	(3.678.452,62)	(2.155.817,42)	(41,39)	(15.865.580,98)	635,94	(16.621.084,84)	4,76	(17.376.588,68)	4,55	(18.158.535,17)	4,5
Transferências da União e de suas Entidades	(1.836.196,78)	(2.135.817,42)	(41,39)	(15.865.580,98)	635,94	(16.621.084,84)	4,76	(17.376.588,68)	4,55	(18.158.535,17)	4,5
Transf. Decorrs. de Participação na Receita da União	(1.836.196,78)	(1.140.747,45)	(37,87)	(7.722.870,09)	577,00	(8.120.051,65)	5,26	(8.535.532,92)	5,00	(8.969.141,81)	5,0
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	(1.825.869,88)	(1.136.917,60)	(37,73)	(7.668.653,75)	574,51	(8.120.051,65)	5,26	(8.535.532,92)	5,00	(8.969.141,81)	5,0
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(1.825.869,88)	(1.136.917,60)	(37,73)	(7.668.653,75)	574,51	(8.072.509,43)	5,27	(8.476.666,81)	5,01	(8.907.956,38)	5,0
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(1.825.869,88)	(1.136.917,60)	(37,73)	(7.668.653,75)	574,51	(8.072.509,43)	5,27	(8.476.666,81)	5,01	(8.907.956,38)	5,0
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(1.825.869,88)	(1.136.917,60)	(37,73)	(7.668.653,75)	574,51	(8.072.509,43)	5,27	(8.476.666,81)	5,01	(8.907.956,38)	5,0
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terriorial Rural	(1.326,90)	(1.136.917,60)	(37,73)	(7.668.653,75)	574,51	(8.072.509,43)	5,27	(8.476.666,81)	5,01	(8.907.956,38)	5,0
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terriorial Rural	(1.326,90)	(1.136.917,60)	(37,73)	(7.668.653,75)	574,51	(8.072.509,43)	5,27	(8.476.666,81)	5,01	(8.907.956,38)	5,0
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terriorial Rural - Principal	(1.326,90)	(1.136.917,60)	(37,73)	(7.668.653,75)	574,51	(8.072.509,43)	5,27	(8.476.666,81)	5,01	(8.907.956,38)	5,0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(1.842.255,84)	(1.015.069,97)	(44,90)	(8.142.710,89)	702,18	(8.492.033,19)	4,29	(8.841.055,76)	4,11	(9.189.393,36)	3,9
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(1.842.255,84)	(1.015.069,97)	(44,90)	(8.142.710,89)	702,18	(8.492.033,19)	4,29	(8.841.055,76)	4,11	(9.189.393,36)	3,9
Cota-Parte do ICMS	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)	(880.974,41)	(51,50)	(7.637.299,91)	766,92	(7.964.940,08)	4,29	(8.292.299,12)	4,11	(8.619.015,71)	3,9
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.816.616,83)</										

Autenticar documento em <http://spl.camaracorporanga.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500340036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2027

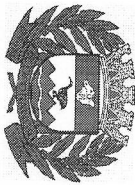
JOSE LUIZ
MENDES:27245853053

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ MENDES:27245853053
Data: 2026.05.14 16:52:52
+03'00'

FERNANDO
SCHEREDER:1062796
3730

Assinado de forma digital por
FERNANDO
SCHEREDER:10627963730
Data: 2026.05.14 16:53:24 -03'00'





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2027

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Promover ações que visem o aprimoramento e manutenção das atividades administrativas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.059	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Não informado	0,00	7.249.771,50	Não informado
Total Programa				7.249.771,50	

Programa: 0019 - GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo: Promover ações que visem melhorar o acesso da população aos serviços públicos de saúde, melhorando a qualidade e expectativa de vida da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.153	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Não informado	0,00	25.029,60	Não informado
Total Programa				25.029,60	

Programa: 0020 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo: Promover ações que visem melhorar o acesso da população aos serviços públicos de saúde, de forma irrestrita e igualitária à toda população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.064	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Não informado	0,00	3.598.490,99	Não informado
2.065	Manutenção das Atividades da Atenção Primária à Saúde	Não informado	0,00	7.794.492,79	Não informado
2.066	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal	Não informado	0,00	1.888.813,40	Não informado
Total Programa				13.281.797,18	

Programa: 0021 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO CIDADÃO

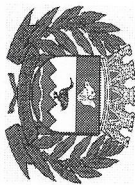
Objetivo: Promover ações que visem melhorar o acesso da população aos serviços públicos especializados de saúde.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.012	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	Não informado	0,00	208,58	Não informado
2.070	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	Não informado	0,00	2.493.996,66	Não informado
2.071	Ampliação e Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Não informado	0,00	5.548.228,00	Não informado
2.160	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	Não informado	0,00	586.318,38	Não informado
Total Programa				8.628.751,62	

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2027

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA						
Programa: 0022 - AÇÕES COLETIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Objetivo: Promover ações integradas que visem a manutenção dos serviços de vigilância em saúde.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
2.076	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	Não informado	0,00	239.136,97	Não informado	
2.077	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Não informado	0,00	1.338.613,98	Não informado	
Total Programa				1.577.750,95		
Programa: 0024 - SAMU						
Objetivo: Implementação e manutenção dos serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
2.072	Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Não informado	0,00	272.092,61	Não informado	
Total Programa				272.092,61		
Programa: 0025 - INFRAESTRUTURA EM SAÚDE						
Objetivo: Promover ações integradas que visem a melhoria da infra-estrutura dos serviços públicos de saúde do município.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
1.011	Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	Não informado	0,00	3.596.558,91	Não informado	
Total Programa				3.596.558,91		
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE ECOPORANGA						
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO						
Objetivo: Promover ações que visem o aprimoramento e manutenção das atividades administrativas.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
2.027	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Não informado	0,00	4.400.620,84	Não informado	
2.165	Manutenção das Atividades Consorciadas de Educação	Não informado	0,00	834,32	Não informado	
Total Programa				4.401.455,16		



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2027

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE ECOPORANGA

Programa: 0010 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental, visando melhorar de forma contínua o IDEB do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.016	Construção, Melhoria, Manutenção e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	Não informado	0,00	2.755.187,23	Não informado
2.033	Manutenção do Transporte Escolar Municipal	Não informado	0,00	11.730.968,55	Não informado
2.047	Manutenção do Programa Municipal de Dinheiro Direto na Escola - PMIDE	Não informado	0,00	521.867,16	Não informado
Total Programa				15.008.022,94	

Programa: 0011 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na Educação Infantil.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.089	Construção, Melhoria, Manutenção e Reforma da Rede Física do Ensino Infantil	Não informado	0,00	312,87	Não informado
Total Programa				312,87	

Programa: 0016 - GESTÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Promover o desenvolvimento de ações através de programas e convênios que visem o aprimoramento da educação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.045	Manutenção da Merenda Escolar	Não informado	0,00	1.609.396,61	Não informado
2.046	Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE	Não informado	0,00	13.158,27	Não informado
2.095	Manutenção de Outros Programas do FNDE	Não informado	0,00	121.345,76	Não informado
Total Programa				1.743.900,64	

Programa: 0017 - INCENTIVO A EDUCAÇÃO TÉCNICA E SUPERIOR

Objetivo: Incentivar o ingresso e a permanência do aluno à rede de ensino técnica e superior, ampliando a oferta de mão-de-obra especializada do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.063	Apoio ao Transporte de Estudantes Universitários e do Ensino Técnico	Não informado	0,00	250.713,16	Não informado
Total Programa				250.713,16	

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2027

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ECOPORANGA

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Promover ações que visem o aprimoramento e manutenção das atividades administrativas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.010	Estruturação, Ampliação e Reforma de Espaços Físicos da Assistência Social	percentual	100,00	9.907,55	Atividades e Serviços Mantidos
2.086	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	percentual	0,00	1.444.170,50	Atividades e Serviços Mantidos
2.087	Manutenção das Atividades do Conselho da Assistência Social	Não informado	0,00	1.355,77	Não informado
2.164	Manutenção das Atividades Consorciadas de Assistência Social	Não informado	0,00	1.772,93	Não informado
Total Programa				1.457.206,75	

Programa: 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover a proteção e o desenvolvimento social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações preventivas, integradas e continuadas no território

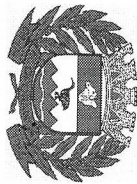
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Reforma e Ampliação do CRAS	Não informado	0,00	417,16	Não informado
1.004	Reforma do CREAS	percentual	0,00	92.736,26	Atividades e Serviços Mantidos
2.090	Apoio à Instituições de Atendimento ao Idoso	Não informado	0,00	625.948,58	Não informado
2.091	Apoio à Instituições de Atendimento ao Portador de Deficiência	Não informado	0,00	523.255,01	Não informado
2.101	Benefícios Assistenciais e Eventuais	Não informado	0,00	285.024,57	Não informado
2.125	Manutenção das Atividades do CRAS	Não informado	0,00	1.670.719,91	Não informado
2.141	Manutenção das Atividades do Programa Incluir	Não informado	0,00	1.042,90	Não informado
2.161	Implantação e Manutenção do Programa Criança Feliz	Não informado	0,00	445.422,59	Não informado
2.163	Implantação e Manutenção de Programas Federais, Estaduais e Municipais	Não informado	0,00	730,03	Não informado
Total Programa				3.645.297,01	

Programa: 0027 - PLANTÃO SOCIAL

Objetivo: Promover ações de assistência social aos cidadãos que se encontrem em vulnerabilidade social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.002	Construção da Casa do Artesão	unidade	0,00	50,00	Obras Executadas
2.093	Manutenção das Atividades do Nosso Crédito	percentual	0,00	77.646,05	Atividades e Serviços Mantidos
2.139	Manutenção das Atividades da Casa do Artesão	percentual	0,00	8.447,49	Atividades e Serviços Mantidos
Total Programa				86.143,54	





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2027

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ECOPORANGA

Programa: 0028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Proteger indivíduos e famílias em risco por meio de ações especializadas e contínuas de assistência social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.084	Manutenção da Casa de Acolhimento Institucional Ana Francisca da Silva	Não informado	0,00	1.395.910,43	Não informado
2.104	Manutenção das Atividades do Programa Geração de Emprego e Renda	Não informado	0,00	202.844,05	Não informado
2.105	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e Adolescência - FIA	Não informado	0,00	90.940,88	Não informado
2.106	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Não informado	0,00	291.594,84	Não informado
2.124	Manutenção das Atividades do CREAS	Não informado	0,00	1.380.382,44	Não informado
Total Programa				3.361.672,64	

Programa: 0030 - GESTÃO DESCENTRALIZADA

Objetivo: Fortalecer a gestão municipal do SUAS com planejamento, monitoramento e financiamento adequado das ações socioassistenciais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.113	Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF	Não informado	0,00	79.260,40	Não informado
2.119	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF	Não informado	0,00	640.862,05	Não informado
2.121	Fortalecimento do Controle Social - IGD SUAS	Não informado	0,00	1.772,93	Não informado
2.123	Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	Não informado	0,00	4.171,60	Não informado
Total Programa				726.066,98	

Programa: 0039 - FUNDO DE COMBATE A POBREZA

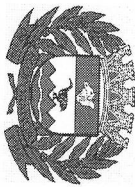
Objetivo: Atender as pessoas necessitadas, reduzindo as desigualdades sociais, dando melhores condições de vida a todos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.107	Enfrentamento À Extrema Pobreza	Não informado	0,00	5.214,50	Não informado
2.110	Segurança, Alimentar e Nutricional	Não informado	0,00	104.394,29	Não informado
Total Programa				109.608,79	

Autenticar documento em <http://spt.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS -
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Programa: 0002 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Manutenção das despesas do regime próprio de previdência - em extinção.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.001	Custeio de Inativos e Pensionistas	percentual	100,00	1.563.307,10	Benefícios Mantidos
Total Programa				1.563.307,10	

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Promover ações que visem o aprimoramento e manutenção das atividades administrativas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Não informado	0,00	1.043.421,45	Não informado
2.005	Contribuição a Associações dos Prefeitos, CNM, AMUNES e outros	Não informado	0,00	2.294,38	Não informado
2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	Não informado	0,00	2.404.885,87	Não informado
2.012	Treinamento e Capacitação de Pessoal	percentual	25,00	32.329,90	Servidores Capacitados
2.014	Contribuição ao PASEP	Não informado	0,00	1.581.140,69	Não informado
2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	Não informado	0,00	1.410.105,09	Não informado
2.026	Treinamento e Capacitação de Servidores	Não informado	0,00	6.361,69	Não informado
2.112	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Saneamento e Urbanismo	Não informado	0,00	5.051.703,31	Não informado
2.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	Não informado	0,00	7.210.871,33	Não informado
2.126	Treinamento e Capacitação de Pessoal	Não informado	0,00	3.128,70	Não informado
2.127	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal	Não informado	0,00	1.625.359,65	Não informado
2.138	Manutenção das Ações Consorciadas	Não informado	0,00	77.491,93	Não informado
2.152	Realização de Concurso Público e Reforma Administrativa	Não informado	0,00	188.764,90	Não informado
Total Programa				20.637.858,89	

Programa: 0004 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO

Objetivo: Aprimorar os mecanismos de controle interno da administração municipal, Controle Social, Portal da Transparência e Ouvidoria, orientando na correta aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua da gestão

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.150	Manutenção das Atividades da Controladoria Interna	percentual	0,00	417.785,74	Atividades e Serviços Mantidos
2.151	Treinamento e Capacitação de Profissionais do Controle Interno	Não informado	0,00	1.147,19	Não informado
Total Programa				418.932,93	

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Programa: 0004 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO

Objetivo: Aprimorar os mecanismos de controle interno da administração municipal, Controle Social, Portal da Transparência e Ouvidoria, orientando na correta aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua da gestão

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
Programa: 0005 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Objetivo: Promover e aprimorar ações que visem a melhoria da gestão da modernização das políticas administrativas.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.006	Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura e outros Imóveis do Poder Executivo	Não informado	0,00	523.535,80	Não informado
Total Programa				523.535,80	

Programa: 0006 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA					
Objetivo: Promover e implementar ações de fiscalização e arrecadação de tributos do município, evitando a sonegação fiscal e incremento de receitas municipais.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.009	Estruturação dos Espaços Físicos da Tributação e Aquisição de Equipamentos	Não informado	0,00	34.415,70	Não informado
Total Programa				34.415,70	

Programa: 0007 - GERENCIAMENTO DA DÍVIDA					
Objetivo: Promover a administração da dívida e serviço da dívida contratada, visando honrar os compromissos assumidos.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.002	Administração da Dívida e Demais Obrigações	Não informado	0,00	52.145,00	Não informado
Total Programa				52.145,00	

Programa: 0008 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Objetivo: Cumprimento de sentenças judiciais: RPVs, precatórios e outras sentenças.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais e Precatórios	Não informado	0,00	250.296,00	Não informado
Total Programa				250.296,00	

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Programa: 0009 - ECOPORANGA ESPORTE

Objetivo: Promover saúde, educação e integrar socialmente os atletas amadores de nosso Município, através de treinamentos e participações em eventos e competições esportivas nas modalidades de futebol, futsal, handebol e dentre outras

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.068	Manutenção das atividades do Programa "Ecoporanga Esporte"	Não informado	0,00	252.277,51	Não informado
Total Programa				252.277,51	

Programa: 0015 - PROMOÇÃO DO DESPORTO

Objetivo: Promover ações que visem o desenvolvimento de práticas esportivas de forma ampla, igualitária e irrestrita.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.024	Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Esportivos	Não informado	0,00	135.577,00	Não informado
2.044	Manutenção, Promoção e Incentivo das Atividades do Desporto	Não informado	0,00	56.316,60	Não informado
2.102	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer	Não informado	0,00	705.730,43	Não informado
2.103	Construção, Reforma e Manut. Campo de Futebol e Quadras Polisp. na Sede e Interior	Não informado	0,00	31.287,00	Não informado
2.128	Criação, Aprimoramento e Manutenção da Academia Popular	Não informado	0,00	14.600,60	Não informado
2.129	Promover a Apoio Ginastas e Outro Eventos Voltados ao Esporte	Não informado	0,00	10.429,00	Não informado
2.130	Manutenção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	Não informado	0,00	29.201,20	Não informado
2.131	Manutenção, Reforma e Resparcelhamento do Ginásio de Esporte de Ecoporanga - Pe. Giovanni Baresaghi	Não informado	0,00	163.213,85	Não informado
2.132	Manutenção e Realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador	Não informado	0,00	18.980,78	Não informado
2.134	Implantação e Manut. de Projetos Comunitários, Educacionais e de Rendimentos na Comunidade	Não informado	0,00	3.128,70	Não informado
2.135	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Esporte e Lazer	Não informado	0,00	3.128,70	Não informado
2.136	Treinamento e Capacitação de Pessoal	Não informado	0,00	3.128,70	Não informado
2.137	Aquisição de veículos e/ou Locação de Veículos	Não informado	0,00	46.930,50	Não informado
2.145	Manutenção das Atividades de Realização de Campeonatos e Eventos Esportivos	Não informado	0,00	18.772,20	Não informado
Total Programa				1.240.425,26	

Autenticar documento em <http://spl.camaratecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Programa: 0031 - INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Desenvolver ações que visem melhorar a infraestrutura básica e o desenvolvimento ordenado do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.034	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, Jardins, Calçadas e Passeios	Não informado	0,00	474.519,50	Não informado
2.041	Implementação das Ações e Projetos do Fundo de Desenvolvimento Municipal	Não informado	0,00	2.085,80	Não informado
2.048	Construção, reforma e ampliação de Prédios Públicos	Não informado	0,00	21.900,90	Não informado
2.055	Construção e Manutenção de Pontes, Bueiros, Estradas e Muro de Arrimo	Não informado	0,00	54.230,80	Não informado
2.056	Aquisição de Bens Imóveis de Interesse Público	Não informado	0,30	16.429,00	Não informado
2.067	Pavimentação de Ruas e Avenidas	Não informado	0,00	104,29	Não informado
Total Programa:				563.270,29	

Programa: 0033 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Proporver ações que visem a manutenção e melhoria dos serviços públicos ofertados aos cidadãos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.039	Reforma, Manutenção e Limpeza do Cemitério Existente na Sede do Município e dos Distritos e Povoados	Não informado	0,00	132.901,96	Não informado
Total Programa				132.901,96	

Programa: 0034 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Proporcionar melhoria na qualidade de vida da população através de uma adequada rede de iluminação pública, proporcionando condições de segurança à população.

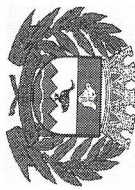
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.118	Expansão e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Não informado	0,00	753.970,50	Não informado
Total Programa				753.970,50	

Programa: 0035 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população através de implantação de ações integradas visando contemplar e manter o saneamento básico do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.054	Infraestrutura em Saneamento Básico	Não informado	0,00	886.465,00	Não informado
Total Programa				886.465,00	





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Programa: 0036 - GESTÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS

Objetivo: Promover a otimização da produção agropecuária do Município, fixando o homem no campo.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.007	Reforma e Melhoria no Parque de Exposição	Não informado	0,00	33.372,80	Não informado
2.040	Manutenção de Estradas Vicinais	Não informado	0,00	261.767,90	Não informado
2.074	Construção e Recuperação de Poços, Cisternas, Barragens e Afins	Não informado	0,00	289.509,04	Não informado
2.122	Distribuição de Mudos, Sementes, Sêmen, Alevinos, Embrião e Outros	Não informado	0,00	3.963,02	Não informado
2.156	Apoio Assoc.Produtores Rurais Atraves Secção, Uso de Equip. e Maq. Agric. e Cursos Capac. Produtores	Não informado	0,00	62.365,42	Não informado
Total Programa				636.978,18	

Programa: 6037 - GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

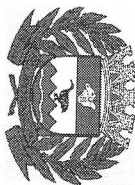
Objetivo: Promover a melhoria na qualidade de vida e do meio ambiente por meio da definição de uma política de gestão ambiental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.011	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Não informado	0,00	2.711,54	Não informado
2.056	Implantação de Parques e Áreas Verdes e Recuperação de Áreas Degradadas	Não informado	0,00	6.257,40	Não informado
2.075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMDEMA	Não informado	0,00	417,16	Não informado
2.079	Melhoria e Estruturação das Instalações Físicas do Horto Florestal	Não informado	0,00	9.386,10	Não informado
2.080	Manutenção das Atividades, Reforma e Estruturação da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos	Não informado	0,00	214.315,95	Não informado
2.108	Construções de Poços, Cisternas e Barragens (Meio Ambiente)	Não informado	0,00	417,16	Não informado
2.133	Manutenção das Atividades de Licenciamento, Controle e Preservação Ambiental	Não informado	0,00	2.815,83	Não informado
2.138	Manutenção das Ações Consorciadas	Não informado	0,00	396.302,00	Não informado
2.155	Manutenção e Melhoria de Parques, Áreas Verdes e Paisagismos	Não informado	0,00	417,16	Não informado
Total Programa				633.040,30	

Programa: 0040 - DEFESA CIVIL

Objetivo: Promover ações de atendimento à população em situação de risco, agindo em situações de calamidade pública e defesa da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.148	Manutenção das Atividades de Coordenação da Defesa Civil	Não informado	0,00	187.826,29	Não informado



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Programa: 0040 - DEFESA CIVIL

Objetivo: Promover ações de atendimento à população em situação de risco, agindo em situações de calamidade pública e defesa da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
Total Programa					

187.826,29

Programa: 0041 - ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações de assessoramento jurídico ao executivo municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.149	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	Não informado	0,00	895.277,51	Não informado

Total Programa 895.277,51

Programa: 0043 - SUA NOTA VALE PRÊMIOS

Objetivo: arrecadação de receitas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.098	Incremento da Arrecadação Municipal	Não informado	0,00	55.273,70	Não informado

Total Programa 55.273,70

Programa: 3044 - MONITORAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Proporcionar melhoria na qualidade de vida da população através de uma adequada segurança pública, proporcionando condições de segurança à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.162	Controle e Manutenção dos Patrimônios Públicos	Não informado	0,00	4.171,60	Não informado

Total Programa 4.171,60

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

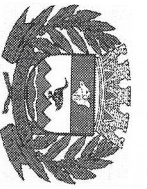
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.004	Reserva de Contingência	Não informado	0,00	1.460.060,00	Não informado

Total Programa 1.460.060,00

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticado>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2027

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações integradas que viabilizem a manutenção das atividades do Legislativo Municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.009	Reforma e Ampliação do Legislativo Municipal	unidade	1,00	524.682,99	Obras Executadas
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	percentual	100,00	5.711.859,01	Atividades e Serviços Mantidos
2.002	Contribuição ao IBAM e Demais Entidades	percentual	100,00	20.858,00	Contribuições/Repasse Mantidos
Total Programa				6.257.400,00	

Total Geral

102.875.982,37

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, 14 de maio de 2026

JOSE LUIZ

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ

MENDES:272458

MENDES:2724583053

53053

Dados: 2026.05.14 16:24:06
-03'00"

FERNANDO

Assinado de forma digital
por FERNANDO

SCHEREDER:1

SCHEREDER:10627963730

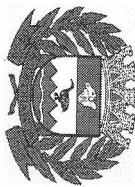
0627963730

Dados: 2026.05.14
16:24:34 -03'00"

Autenticar documento em <http://spl.camaraeceporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



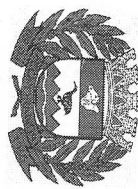


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF(LRF, art 4º, 3º)				R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais				
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.000.000,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00	
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior	3.000.000,00	Limitação de despesas	3.000.000,00	
Discrepância de Projeções				
Outros Riscos Fiscais				
Desastres Naturais				
SUBTOTAL	3.000.000,00	SUBTOTAL	3.000.000,00	
TOTAL	4.000.000,00	TOTAL	4.000.000,00	
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas				
Notas Explicativas				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, 14 de maio de 2026				
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ MENDES:27245853053 Dados: 2026.05.14 16:27:00 -03'00'				
Assinado de forma digital por FERNANDO SCHEREDER:10627963730 Dados: 2026.05.14 16:27:41 -03'00'				



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, 1º)

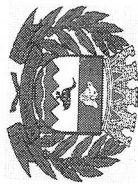
ESPECIFICAÇÃO	2027						2028						2029					
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	R\$ 1,00	
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) X 100	(a / RCL) X 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) X 100	(b / RCL) X 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) X 100	(c / RCL) X 100						
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	146.000.000,00	140.384.615,38	0,07	116,80	152.000.000,00	140.871.177,02	0,07	116,92	158.000.000,00	141.480.078,62	0,07	117,04						
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	139.580.095,99	134.212.207,68	0,06	111,67	145.288.909,48	134.651.445,30	0,07	111,76	150.986.910,40	135.200.252,87	0,07	111,84						
Receitas Primárias Correntes	127.971.931,36	123.049.934,00	0,06	102,38	133.116.282,82	123.370.048,95	0,06	102,40	138.764.593,27	124.255.858,01	0,06	102,79						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.543.648,60	8.215.046,73	0,00	6,84	8.747.871,28	8.107.387,66	0,00	6,73	9.141.525,49	8.185.719,91	0,00	6,77						
Transferências Correntes	118.140.427,01	113.596.564,43	0,05	94,51	123.022.023,71	114.014.850,52	0,06	94,63	128.216.092,50	114.810.271,19	0,06	94,98						
Demais Receitas Primárias Correntes	1.287.855,75	1.238.322,84	0,00	1,03	1.346.387,83	1.247.810,78	0,00	1,04	1.406.975,28	1.259.866,92	0,00	1,04						
Receitas Primárias de Capital	11.608.764,63	11.162.273,68	0,01	9,29	12.172.626,66	11.281.396,35	0,01	9,36	12.222.317,13	10.944.394,86	0,01	9,05						
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	146.000.000,00	140.384.615,38	0,07	116,80	152.000.000,00	140.871.177,02	0,07	116,92	158.000.000,00	141.480.078,62	0,07	117,04						
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	144.698.301,50	139.132.982,21	0,07	115,76	150.384.082,43	139.373.570,37	0,07	115,68	156.103.218,53	139.781.617,91	0,07	115,63						
Despesas Primárias Correntes	122.179.920,78	117.480.693,06	0,06	97,74	127.201.515,61	117.888.336,99	0,06	97,85	132.213.255,41	118.389.504,87	0,06	97,94						
Pessoal e Encargos Sociais	59.966.177,96	57.659.786,50	0,03	49,77	62.430.787,90	57.859.859,04	0,03	48,02	64.890.560,99	58.105.833,36	0,03	48,17						
Outras Despesas Correntes	62.213.742,82	59.820.906,56	0,03	47,97	64.770.727,71	60.028.477,95	0,03	49,82	67.322.694,42	60.283.671,52	0,03	49,87						
Despesas Primárias de Capital	19.810.914,24	19.048.956,00	0,01	15,85	20.625.142,87	19.115.053,63	0,01	15,87	21.437.773,56	19.196.315,75	0,01	15,88						
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.707.466,48	2.603.333,15	0,00	2,17	2.557.423,95	2.370.179,75	0,00	1,97	2.452.189,56	2.195.797,29	0,00	1,82						
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	(5.117.605,51)	(4.920.774,53)	0,00	(4,09)	(5.095.172,95)	(4.722.125,07)	0,00	(3,92)	(5.116.308,13)	(4.581.365,04)	0,00	(3,79)						
(V) = (I - II)																		
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha	(5.117.605,51)	(4.920.774,53)	0,00	(4,09)	(5.095.172,95)	(4.722.125,07)	0,00	(3,92)	(5.116.308,13)	(4.581.365,04)	0,00	(3,79)						
(VI) = (V) + (III - IV)																		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	(5.117.605,51)	(4.920.774,53)	0,00	(4,09)	(5.095.172,95)	(4.722.125,07)	0,00	(3,92)	(5.116.308,13)	(4.581.365,04)	0,00	(3,79)						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	5.287.172,89	5.083.820,09	0,00	4,23	5.577.967,40	5.169.571,27	0,00	4,29	5.248.265,89	4.699.525,76	0,00	3,89						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	30.000,00	28.846,15	0,00	0,02	25.000,00	23.169,60	0,00	0,02	30.000,00	26.863,31	0,00	0,02						
Dívida Pública Consolidada (DC)	550.000,00	528.846,15	0,00	0,44	460.000,00	426.320,67	0,00	0,35	370.000,00	331.314,11	0,00	0,27						
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(90.200.000,00)	(86.730.769,23)	(0,04)	(72,16)	(79.054.680,26)	(75.054.680,26)	(0,04)	(65,62)	(80.600.000,00)	(77.172.748,97)	(0,04)	(59,70)						
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(6.000.000,00)	(5.769.230,77)	0,00	(4,80)	(4.900.000,00)	(4.541.241,89)	0,00	(3,77)	(4.700.000,00)	(4.208.584,62)	0,00	(3,48)						

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Emissão: 14/05/2026 14:47:59

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)		2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		5,00	6,00	5,00





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2027

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2027	2028	2029
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,90	5,90	5,90
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	4,00	3,75	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL	218.235.019.000,00	222.599.720.000,00	227.051.714.400,00
	125.000.000,00	130.000.000,00	135.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2027
1,04
2028
1,079
2029
1,1168

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, 14 de maio de 2026

JOSE LUIZ
MENDES:272458
53053
Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ
MENDES:27245853053
Dados: 2026.05.14 16:28:14
-03'00"

FERNANDO
SCHEREDER:1
0627963730
Assinado de forma digital
por FERNANDO
SCHEREDER:10627963730
Dados: 2026.05.14
16:28:45 -03'00"



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	98.897.700,00	0,041	660,351	106.700.706,75	0,043	712,453	7.803.006,00	7,890
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	98.372.400,00	0,041	656,844	106.217.693,36	0,043	709,228	7.845.293,00	7,975
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	97.158.700,00	0,041	648,740	106.386.553,35	0,043	710,355	9.227.853,00	9,498
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	97.113.700,00	0,041	648,440	106.386.553,35	0,043	710,355	9.272.853,00	9,548
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.258.700,00	0,000	8,404	(168.859,99)	0,000	(1,127)	(1.427.559,00)	(113,415)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.258.700,00	0,001	8,404	(168.859,99)	0,000	(1,127)	(1.427.559,00)	(113,415)
Dívida Pública Consolidada (DC)	849.298,23	0,000	5,671	628.888,65	0,000	4,199	(220.409,00)	(25,952)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(36.932.531,65)	(0,015)	(246,603)	(105.227.592,08)	(0,042)	(702,617)	(68.295.060,00)	184,918

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2025

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
Previsão do PIB Estadual 2025		238.950.871.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual 2025		248.200.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Emissão: 14/05/2026 14:49:40

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, 14 de maio de 2026

JOSE LUIZ
MENDES:272
45853053

Assinado de forma
digital por JOSE LUIZ
MENDES:27245853053
Dados: 2026.05.14
16:31:35 -03'00'

FERNANDO
SCHEREDER:1
0627963730

Assinado de forma
digital por FERNANDO
SCHEREDER:106279637
30
Dados: 2026.05.14
16:32:00 -03'00'





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	91.512.486,58	98.897.700,00	8,07	140.000.000,00	31,21	146.000.000,00	4,29	152.000.000,00	4,11	158.000.000,00	3,95	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	90.987.186,58	98.372.400,00	8,12	133.855.750,32	26,02	139.580.695,99	4,28	145.288.909,48	4,09	150.986.910,40	3,95	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	92.457.567,50	97.158.700,00	5,09	140.000.000,00	31,60	146.000.000,00	4,29	152.000.000,00	4,11	158.000.000,00	3,95	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	92.412.567,50	97.113.700,00	5,09	138.021.244,30	29,74	144.698.301,50	4,84	150.384.082,43	3,93	156.103.218,53	3,88	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.425.380,92)	1.258.700,00	-188,31	(4.165.493,98)	-430,94	(5.117.605,51)	22,86	(5.095.172,95)	-0,44	(5.116.308,13)	0,42	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.425.380,92)	1.258.700,00	-188,31	(4.165.493,98)	2.366,83	(5.117.605,51)	22,86	(5.095.172,95)	-0,44	(5.116.308,13)	0,42	
Divida Pública Consolidada (DC)	904.001,84	849.298,23	-6,05	798.006,50	26,89	550.000,00	-31,08	460.000,00	-16,36	370.000,00	-19,57	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	(36.489.341,27)	(36.932.531,65)	1,22	(39.951.064,39)	-62,03	(90.200.000,00)	125,78	(85.300.000,00)	-5,43	(80.600.000,00)	-5,51	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.104.031,96	1.536.960,83	-26,95	3.018.532,74	0,00	(6.000.000,00)	-298,77	(4.900.000,00)	-18,33	(4.700.000,00)	-4,08	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	99.608.998,92	103.249.198,80	0,43	140.000.000,00	25,68	140.384.615,38	0,28	140.871.177,02	0,35	141.480.078,62	0,43	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	99.037.223,32	102.700.785,60	0,41	133.855.750,32	20,71	134.212.207,68	0,27	134.651.445,30	0,33	135.200.252,87	0,43	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	100.637.695,31	101.433.682,80	0,43	140.000.000,00	26,05	140.384.615,38	0,28	140.871.177,02	0,35	141.480.078,62	0,43	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	100.588.713,96	101.386.702,80	0,29	138.021.244,30	24,27	139.132.982,21	0,81	139.373.570,37	0,17	139.781.617,91	0,17	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.551.490,64)	1.314.082,80	-2,98	(4.165.493,98)	-416,99	(4.920.774,53)	18,13	(4.722.125,07)	-4,04	(4.581.365,04)	-2,98	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.551.490,64)	1.314.082,80	-2,98	(4.165.493,98)	2.262,87	(4.920.774,53)	18,13	(4.722.125,07)	-4,04	(4.581.365,04)	-2,98	
Divida Pública Consolidada (DC)	983.982,86	886.667,35	-22,29	798.006,50	21,54	528.846,15	-33,73	426.320,67	-19,39	331.314,11	-22,29	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	(39.717.713,85)	(38.557.563,04)	-8,71	(39.951.064,39)	-63,63	(86.730.769,23)	117,09	(79.054.680,26)	-8,85	(72.172.748,97)	-8,85	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.290.184,93	1.604.587,11	-7,33	3.018.532,74	0,00	(5.769.230,77)	-291,13	(4.541.241,89)	-21,29	(4.208.584,62)	-7,33	





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

ESPECIFICAÇÃO

VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Emissão: 14/05/2026 14:49:46

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, 14 de maio de 2026

JOSE LUIZ
Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ
MENDES:27245
Dados: 2026.05.14
16:33:10 -03'00'

FERNANDO
Assinado de forma digital
por FERNANDO
SCHEREDER:10
Dados: 2026.05.14
16:33:34 -03'00'



Autenticar documento em <http://spt.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027			
RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	124.829,47	2.482.920,30	112.850,34
Alienação de Bens Móveis	0,00	2.078.700,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	124.829,47	404.220,30	112.850,34
DESPESAS EXECUTADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	703.800,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	703.800,00	0,00	0,00
Investimentos	703.800,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025	2024	2023
VALOR (III)	2.016.800,11	2.595.770,64	112.850,34

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, 14 de maio de 2026

JOSE LUIZ
MENDES:272
45853053

Assinado de forma
digital por JOSE LUIZ
MENDES:27245853053
Dados: 2026.05.14
16:34:12 -03'00'

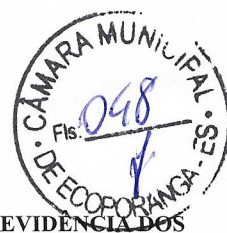
FERNANDO
SCHEREDER:
10627963730

Assinado de forma digital
por FERNANDO
SCHEREDER:10627963730
Dados: 2026.05.14
16:34:34 -03'00'





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO Regime Próprio DE Previdência DOS
SERVIDORES

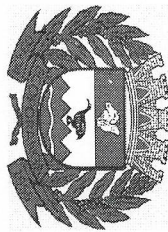
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2024	2025
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	2023	2024	2025
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Emissão: 14/05/2026 14:51:44			
Notas Explicativas			
Local/Data/Assinatura			
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA,			
JOSE LUIZ MENDES:27245 853053 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ MENDES:27245853053 Dados: 2026.05.14 16:35:40 -03'00' FERNANDO SCHEREDER:1 0627963730 Assinado de forma digital por FERNANDO SCHEREDER:10627963730 Dados: 2026.05.14 16:36:37 -03'00'			





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2027	2028	2029	
11125000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Aposentados e Pensionistas - Art. 157 LC 07/2017 (CTM)	45.000,00	50.000,00	55.000,00	Atendimento a condição do inciso I do art. 14 da LRF
11125000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Cota única IPTU - Contribuintes com duas cotas ou mais - §4º do art. 155 da LC 007/2017 (CTM)	40.000,00	50.000,00	60.000,00	Atendimento a condição do inciso I do art. 14 da LRF
111000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	REFIS - Conforme legislação Específica	200.000,00	180.000,00	150.000,00	Atendimento a condição do inciso I do art. 14 da LRF
11125300000 - "Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Beneficiários previstos nos Art. 174 e 175 da LC 07/2017 (CTM)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Atendimento a condição do inciso I do art. 14 da LRF
11125300000 - "Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Regularização Fundiária - inciso VI do art. 54 do Decreto Federal nº 9.310/18.	30.000,00	35.000,00	30.000,00	Atendimento a condição do inciso I do art. 14 da LRF
112000000000 - Taxas	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Regularização Fundiária - inciso VI do art. 54 do Decreto Federal nº 9.310/18.	4.000,00	5.000,00	5.000,00	Atendimento a condição do inciso I do art. 14 da LRF
Total			324.000,00	325.000,00	305.000,00	

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, 14 de maio de 2026

JOSE LUIZ
Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ
MENDES:272458 MENDES:27245853053
Dados: 2026.05.14 16:38:16
-03'00'

FERNANDO
Assinado de forma digital
por FERNANDO
SCHEREDER:10627963730
Dados: 2026.05.14
16:39:26 -03'00'



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

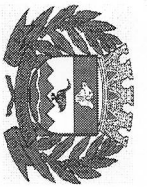


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS

2027



EVENTOS		Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita		2.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		2.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		2.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		500.000,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuado)		500.000,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		1.500.000,00
Notas Explicativas		
Local/Data/Assinatura		
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, 14 de maio de 2026		
JOSE LUIZ MENDES:2724 5853053 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ MENDES:27245853053 Dados: 2026.05.14 16:41:24 -03'00' FERNANDO SCHEREDER:1 0627963730 Assinado de forma digital por FERNANDO SCHEREDER:106279637 30 Dados: 2026.05.14 16:41:59 -03'00'		



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
DESPESAS CORRENTES	87.097.762,98	93.305.189,38	7,13	117.154.013,59	25,56	122.179.920,78	4,29	127.201.515,61	4,11	132.213.555,41	3,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.902.644,84	34.200.367,99	-31,47	57.499.451,49	68,13	59.966.177,96	4,29	62.430.787,90	4,11	64.890.560,99	3,94
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	40.108,49	55.145,72	37,49	160.200,00	190,50	167.072,58	4,29	173.939,27	4,11	180.792,48	3,94
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.108,49	55.145,72	37,49	160.200,00	190,50	167.072,58	4,29	173.939,27	4,11	180.792,48	3,94
OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.108,49	55.145,72	37,49	160.200,00	190,50	167.072,58	4,29	173.939,27	4,11	180.792,48	3,94
APLICAÇÕES DIRETAS	49.862.536,35	34.145.222,27	-31,52	57.339.251,49	67,93	59.799.105,38	4,29	62.256.848,63	4,11	64.709.768,51	3,94
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	726.615,31	562.768,55	-22,55	700.000,00	24,39	730.030,00	4,29	760.034,23	4,11	789.979,58	3,94
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	43.193,00	37.749,08	-12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	66.347,35	60.215,85	-9,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	617.074,96	464.803,62	-24,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	686.751,71	621.007,36	-9,57	780.000,00	25,60	813.462,00	4,29	846.895,29	4,11	880.262,96	3,94
PENSÕES CIVIS	686.751,71	621.007,36	-9,57	780.000,00	25,60	813.462,00	4,29	846.895,29	4,11	880.262,96	3,94
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.643.643,81	4.737.519,68	-16,06	7.854.495,66	65,79	8.191.453,52	4,29	8.528.122,26	4,11	8.864.130,28	3,94
SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	5.529.792,79	4.488.951,68	-18,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	113.851,02	64.784,09	-43,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMP	0,00	167.180,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	0,00	16.603,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.053.022,40	23.748.675,48	-39,19	38.465.941,71	61,97	40.116.130,61	4,29	41.764.903,57	4,11	43.410.440,78	3,94
VENCIMENTOS E SALARIOS	33.451.229,99	20.681.656,83	-38,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	53.586,64	21.438,72	-59,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	2.171.652,87	1.352.592,47	-37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.759.908,15	965.343,99	-45,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. SALARIO - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.268.365,52	296.875,25	-76,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	131.269,91	103.272,86	-21,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	217.009,32	327.495,36	50,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.602.617,59	4.261.893,09	18,30	9.143.200,00	114,53	9.535.443,28	4,29	9.927.350,00	4,11	10.318.487,59	3,94
FGTS	9.232,11	7.847,00	-15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	3.593.385,48	4.254.046,09	18,39	119.700,00	0,00	124.835,13	4,29	129.965,86	4,11	135.086,53	3,94
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	87.600,00	0,00	91.358,04	4,29	95.112,87	4,11	98.860,33	3,94
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	29.450,00	0,00	30.713,41	4,29	31.975,73	4,11	33.235,57	3,94
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	8.864,12	-89,15	9.244,39	4,29	9.624,34	4,11	10.003,55	3,94
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	81.731,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	81.731,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	149.885,53	131.626,58	-12,18	150.000,00	13,96	156.435,00	4,29	162.864,48	4,11	169.281,34	3,94
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	149.885,53	131.626,58	-12,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.195.118,14	59.104.821,39	58,90	59.654.562,10	0,93	62.213.742,82	4,29	64.770.727,71	4,11	67.322.694,42	3,94
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	104,29	4,29	108,58	4,11	112,86	3,94
TRANSPERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	276.277,50	3.720.989,07	1.246,83	5.821.730,76	56,46	6.071.483,01	4,29	6.321.020,96	4,11	6.570.069,19	3,94
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.838,73	4,29	4.017,32	4,11	4.175,60	3,94
SUBVENÇÕES SOCIAIS	276.277,50	3.720.989,07	1.246,83	5.818.030,76	56,36	6.067.654,28	4,29	6.317.003,64	4,11	6.565.893,59	3,94
INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL	276.277,50	326.671,50	18,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	3.394.317,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	203.784,16	208.109,77	2,12	490.200,00	135,55	511.229,58	4,29	532.241,13	4,11	553.211,43	3,94
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	203.784,16	208.109,77	2,12	490.200,00	135,55	511.229,58	4,29	532.241,13	4,11	553.211,43	3,94
OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	203.784,16	208.109,77	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	36.325.617,84	49.196.626,36	35,43	46.974.727,06	-4,52	48.989.942,86	4,29	51.005.429,54	4,11	53.012.964,69	3,94
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	436.855,00	431.540,00	-1,22	620.950,00	43,89	647.888,76	4,29	674.204,66	4,11	700.768,31	3,94
DIÁRIAS NO PAÍS	436.855,00	431.540,00	-1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	760.000,00	880.633,35	15,87	1.240.000,00	40,81	1.293.196,00	4,29	1.346.346,36	4,11	1.399.392,41	3,94
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	760.000,00	880.633,35	15,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.493.155,50	3.201.101,36	-8,36	9.029.583,44	182,08	9.416.952,58	4,29	9.803.989,34	4,11	10.190.266,51	3,94
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.344.365,34	1.023.395,07	-23,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	15.184,00	63.667,80	319,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.303.211,35	1.572.669,78	20,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	12.519,01	20.649,94	64,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	34.827,18	141.509,10	306,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	2.310,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	17.098,24	58.222,89	240,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	6.713,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	5.789,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	63,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	45,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	2.064,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	675.877,88	303.653,17	-55,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FERRAMENTAS	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

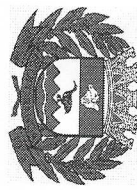
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	90.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIA FICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	28.679,75	4,29	29.858,49	4,11	31.034,91	3,94
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.665,00	198.119,21	119,73	1.245.352,51	528,59	1.298.778,13	4,29	1.352.157,92	4,11	1.405.482,94	3,94
MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	6.975,00	191.249,22	2.641,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	55.460,00	6.869,99	-87,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.251,48	4,29	1.302,92	4,11	1.354,26	3,94
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	132.902,76	156.515,51	17,77	240.000,00	53,34	250.296,00	4,29	260.583,17	4,11	270.850,15	3,94
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	50.315,00	0,00	52.473,51	4,29	54.630,17	4,11	56.782,60	3,94
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.287.021,69	1.154.101,02	-10,33	1.563.400,00	35,46	1.630.469,86	4,29	1.697.482,19	4,11	1.764.362,99	3,94
ESTAGIARIOS	613.297,33	392.670,34	-35,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	241.387,49	256.474,40	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	432.336,87	504.956,28	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.810.339,17	37.604.547,21	57,93	24.595.854,93	-34,59	25.651.017,10	4,29	26.705.273,91	4,11	27.757.461,69	3,94
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	37.397,99	52.797,15	41,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANTENÇÃO DE SOFTWARE	104.861,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	381.945,88	36.360,00	-90,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	652.527,37	2.789.737,59	327,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUT E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	13.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	718.000,00	1.436.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.099.947,00	2.126.233,21	93,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	8.460.427,35	10.947.281,60	29,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	12.410,00	24.760,00	99,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	63.080,85	42.591,68	-32,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.357.014,82	1.368.329,40	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	299.450,83	496.627,51	65,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.928,28	98.940,34	1.328,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS BANCARIOS	88.624,98	118.720,16	33,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS FUNERARIOS	81.505,00	105.000,00	28,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS EM GERAL	5.177,39	4.041,90	-21,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.441.040,09	17.943.496,67	71,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticar documento em <http://spt.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	392.260,18	0,00	409.088,14	4,29	425.901,66	4,11	442.682,19	3,94
CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.108,00	0,00	21.100,00	131,66	22.005,19	4,29	22.909,60	4,11	23.812,24	3,94
DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.845.803,57	3.759.422,46	-2,25	6.114.861,00	62,65	6.377.188,54	4,29	6.639.290,97	4,11	6.900.879,05	3,94
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	3.020.277,72	2.892.519,13	-4,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	825.525,85	866.903,33	5,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	909.195,52	1.404.000,00	54,42	1.517.600,00	8,09	1.582.705,04	4,29	1.647.754,21	4,11	1.712.675,74	3,94
CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	909.195,52	1.404.000,00	54,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	1.404.000,00	0,00	100,00	0,00	104,29	4,29	108,58	4,11	112,86	3,94
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	100,00	-99,45	104,29	4,29	108,58	4,11	112,86	3,94
OUTRAS INDENIZAÇÕES AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	8.470,00	-15,30	0,00	0,00	0,00	4,29	0,00	4,11	0,00	3,94
SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	10.000,00	8.470,00	-15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.550.179,63	370.768,24	-76,08	36.550,00	0,00	38.118,00	4,29	39.684,64	4,11	41.248,22	3,94
INDENIZAÇÕES	968.435,61	370.361,32	-61,76	118.000,00	-68,17	123.062,20	4,29	128.120,06	4,11	133.168,00	3,94
RESTITUIÇÕES	581.744,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	466,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.042,90	4,29	1.085,76	4,11	1.128,54	3,94
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	389.438,64	5.979.096,19	1.435,31	6.366.804,28	6,48	6.639.940,18	4,29	6.912.841,74	4,11	7.185.207,71	3,94
MATERIAL DE CONSUMO – CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	208,58	4,29	217,16	4,11	225,72	3,94
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	208,58	4,29	217,16	4,11	225,72	3,94
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	389.438,64	5.979.096,19	1.435,31	6.366.404,28	6,48	6.639.523,02	4,29	6.912.407,42	4,11	7.184.756,27	3,94
SERV.MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOL. E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	389.438,64	5.979.096,19	1.435,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.960.687,36	13.081.363,97	230,28	18.995.986,41	45,21	19.810.914,24	4,29	20.625.142,87	4,11	21.437.773,56	3,94
INVESTIMENTOS	3.805.798,92	12.943.119,72	240,09	18.945.986,41	46,38	19.758.769,24	4,29	20.570.854,71	4,11	21.381.346,45	3,94
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	104,29	4,29	108,58	4,11	112,86	3,94
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	104,29	4,29	108,58	4,11	112,86	3,94
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.190,01	932,01	-20,00	35.200,00	3.597,44	36.710,08	4,29	38.218,88	4,11	39.724,71	3,94
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.190,01	932,01	-20,00	35.200,00	3.597,44	36.710,08	4,29	38.218,88	4,11	39.724,71	3,94



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
OUTROS RÁTEOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.190,01	952,01	-20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.804.608,91	12.942.167,71	240,17	18.910.286,41	46,11	19.721.537,71	4,29	20.532.093,93	4,11	21.341.057,44	3,94
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.460.081,52	9.491.348,18	550,06	11.427.269,07	20,40	11.917.498,91	4,29	12.407.308,12	4,11	12.896.156,09	3,94
OBRAS EM ANDAMENTO	1.460.081,52	9.491.348,18	550,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.344.527,39	1.950.819,53	-16,79	7.041.982,34	260,98	7.344.083,40	4,29	7.645.925,24	4,11	7.947.174,70	3,94
APARELHOS DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES	12.982,56	2.500,00	-80,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	31.545,60	13.337,00	-57,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APAR. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPIT.	12.615,00	1.872,00	-85,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	8.821,90	34.409,16	290,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	28.062,24	5.864,00	-79,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	312.847,07	146.780,27	-53,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	32.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	348.983,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	486.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.554.700,00	1.259.157,10	-19,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.500.000,00	0,00	441.035,00	-70,60	459.955,40	4,29	478.859,57	4,11	497.726,65	3,94
OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	417,16	4,29	434,32	4,11	451,44	3,94
OBRAS E INSTALAÇÕES - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	208,58	4,29	217,16	4,11	225,72	3,94
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	208,58	4,29	217,16	4,11	225,72	3,94
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	154.888,44	138.244,25	-10,75	50.000,00	-63,83	52.145,00	4,29	54.288,16	4,11	56.427,11	3,94
APLICAÇÕES DIRETAS	154.888,44	138.244,25	-10,75	50.000,00	-63,83	52.145,00	4,29	54.288,16	4,11	56.427,11	3,94
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	154.888,44	138.244,25	-10,75	50.000,00	-63,83	52.145,00	4,29	54.288,16	4,11	56.427,11	3,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	154.888,44	138.244,25	-10,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00	0,00	4.009.164,98	4,13	4.173.341,52	4,10	4.348.971,03	4,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00	0,00	4.009.164,98	4,13	4.173.341,52	4,10	4.348.971,03	4,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00	0,00	4.009.164,98	4,13	4.173.341,52	4,10	4.348.971,03	4,21
TOTAL DA DESPESA	91.058.450,34	106.386.553,35	16,83	140.000.000,00	31,60	146.000.000,00	4,29	152.000.000,00	4,11	158.000.000,00	3,95

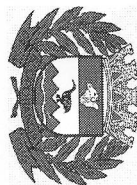
Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, 14 de maio de 2026



Autenticar documento em <http://spt.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

JOSE LUIZ
Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ MENDES:27245853053
Dados: 20260514 16:43:48 -03'00'

FERNANDO
Assinado de forma digital por
FERNANDO
SCHEREDER:106279
63730
Dados: 20260514 16:46:26 -03'00'





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, §2º, inciso III)						R\$1,00	
CONSOLIDADO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		236.471.020,16	100,00	203.877.038,75	100,00	178.874.757,83	100,00
Total		236.471.020,16	100,00	203.877.038,75	100,00	178.874.757,83	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Data Emissão: 14/05/2026 14:52:54							
Notas Explicativas							
Local/Data/Assinatura							
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA,14 de maio de 2026							
JOSE LUIZ MENDES:27245 853053 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ MENDES:27245853053 Dados: 2026.05.14 16:48:03 -03'00' FERNANDO SCHEREDER:1 0627963730 Assinado de forma digital por FERNANDO SCHEREDER:10627963730 Dados: 2026.05.14 16:49:15 -03'00'							





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2027

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					Saldo Financeiro do Exercício
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)		(d)=(d Exercício anterior + c)
2026	0,00	0,00	0,00		0,00
2027	0,00	0,00	0,00		0,00
2028	0,00	0,00	0,00		0,00
2029	0,00	0,00	0,00		0,00
2030	0,00	0,00	0,00		0,00
2031	0,00	0,00	0,00		0,00
2032	0,00	0,00	0,00		0,00
2033	0,00	0,00	0,00		0,00
2034	0,00	0,00	0,00		0,00
2035	0,00	0,00	0,00		0,00
2036	0,00	0,00	0,00		0,00
2037	0,00	0,00	0,00		0,00
2038	0,00	0,00	0,00		0,00
2039	0,00	0,00	0,00		0,00
2040	0,00	0,00	0,00		0,00
2041	0,00	0,00	0,00		0,00
2042	0,00	0,00	0,00		0,00
2043	0,00	0,00	0,00		0,00
2044	0,00	0,00	0,00		0,00
2045	0,00	0,00	0,00		0,00
2046	0,00	0,00	0,00		0,00
2047	0,00	0,00	0,00		0,00
2048	0,00	0,00	0,00		0,00
2049	0,00	0,00	0,00		0,00
2050	0,00	0,00	0,00		0,00
2051	0,00	0,00	0,00		0,00
2052	0,00	0,00	0,00		0,00
2053	0,00	0,00	0,00		0,00
2054	0,00	0,00	0,00		0,00
2055	0,00	0,00	0,00		0,00
2056	0,00	0,00	0,00		0,00
2057	0,00	0,00	0,00		0,00
2058	0,00	0,00	0,00		0,00
2059	0,00	0,00	0,00		0,00
2060	0,00	0,00	0,00		0,00
2061	0,00	0,00	0,00		0,00
2062	0,00	0,00	0,00		0,00
2063	0,00	0,00	0,00		0,00
2064	0,00	0,00	0,00		0,00
2065	0,00	0,00	0,00		0,00
2066	0,00	0,00	0,00		0,00
2067	0,00	0,00	0,00		0,00
2068	0,00	0,00	0,00		0,00
2069	0,00	0,00	0,00		0,00
2070	0,00	0,00	0,00		0,00
2071	0,00	0,00	0,00		0,00
2072	0,00	0,00	0,00		0,00
2073	0,00	0,00	0,00		0,00
2074	0,00	0,00	0,00		0,00





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2027



2027

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)		Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2075		0,00	0,00	0,00	0,00
2076		0,00	0,00	0,00	0,00
2077		0,00	0,00	0,00	0,00
2078		0,00	0,00	0,00	0,00
2079		0,00	0,00	0,00	0,00
2080		0,00	0,00	0,00	0,00
2081		0,00	0,00	0,00	0,00
2082		0,00	0,00	0,00	0,00
2083		0,00	0,00	0,00	0,00
2084		0,00	0,00	0,00	0,00
2085		0,00	0,00	0,00	0,00
2086		0,00	0,00	0,00	0,00
2087		0,00	0,00	0,00	0,00
2088		0,00	0,00	0,00	0,00
2089		0,00	0,00	0,00	0,00
2090		0,00	0,00	0,00	0,00
2091		0,00	0,00	0,00	0,00
2092		0,00	0,00	0,00	0,00
2093		0,00	0,00	0,00	0,00
2094		0,00	0,00	0,00	0,00
2095		0,00	0,00	0,00	0,00
2096		0,00	0,00	0,00	0,00
2097		0,00	0,00	0,00	0,00
2098		0,00	0,00	0,00	0,00
2099		0,00	0,00	0,00	0,00
2100		0,00	0,00	0,00	0,00
2101		0,00	0,00	0,00	0,00
2102		0,00	0,00	0,00	0,00
2103		0,00	0,00	0,00	0,00
2104		0,00	0,00	0,00	0,00
2105		0,00	0,00	0,00	0,00
2106		0,00	0,00	0,00	0,00
2107		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)		Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2026		0,00	0,00	0,00	0,00
2027		0,00	0,00	0,00	0,00
2028		0,00	0,00	0,00	0,00
2029		0,00	0,00	0,00	0,00
2030		0,00	0,00	0,00	0,00
2031		0,00	0,00	0,00	0,00
2032		0,00	0,00	0,00	0,00
2033		0,00	0,00	0,00	0,00
2034		0,00	0,00	0,00	0,00
2035		0,00	0,00	0,00	0,00
2036		0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2027

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2027

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00
2102	0,00	0,00	0,00	0,00
2103	0,00	0,00	0,00	0,00
2104	0,00	0,00	0,00	0,00
2105	0,00	0,00	0,00	0,00
2106	0,00	0,00	0,00	0,00
2107	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Emissão: 14/05/2026 14:47:43

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, 14 de maio de 2026

JOSE LUIZ
MENDES:2724
5853053

Assinado de forma
digital por JOSE LUIZ
MENDES:27245853053
Dados: 2026.05.14
16:50:30 -03'00'

FERNANDO
SCHEREDER:1
0627963730

Assinado de forma digital
por FERNANDO
SCHEREDER:10627963730
Dados: 2026.05.14 16:51:14
-03'00'

